



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 84/2022/SEMOB

Maringá, 20 de abril de 2022.

Informamos que a liberação do tráfego de veículos depende da conclusão da execução do loteamento, empreendimento este que é privado. Após a conclusão, o responsável pelo empreendimento deve solicitar às secretarias responsáveis vistorias técnicas para conferência entre o projeto e a execução, e o aceite da obra, sendo o tráfego liberado somente se todos os parâmetros necessários forem cumpridos e estiverem de acordo com as normas vigentes.

Atenciosamente,

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 26/04/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246024** e o código CRC **7FEEC3E3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00015347/2022.87

SEI nº 0246024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1405/2022 - GAPRE

Maringá, 26 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 300/2022 (SEI nº 0232307), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita previsão para liberação do tráfego de veículos na Avenida Francisca do Amaral Mello Maluf, entre os Jardins Tóquio e Dias, anexamos o Ofício 84 (SEI nº 0246024) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/04/2022, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256176** e o código CRC **13B4A503**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00015347/2022.87

SEI nº 0256176